



Empresa de Planejamento e Logística

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2012

Processo: 50840.000015/2012

Contratada: ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA-ME.

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 671890 SSP/BA e do CPF nº 128.620.881-53, nomeado pela Ata da 15ª Reunião Ordinária realizada em 29 de novembro de 2013, e pelo Diretor Sr. HÉLIO MAURO FRANÇA, brasileiro, casado, advogado, portador da RG nº 297.983, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 116.605.701-15, nomeado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2012, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com Expediente da Contratada (fls. 664/734), Despacho dos Gestores (fls. 793/794, 796/799, 807), todos os Expedientes partes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000015/2012, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 16/2012, firmado com a Empresa ASC SERVICE SEGURANÇA LTDA-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.253/0001-10, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor total mensal estimado de R\$ 34.792,64 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) para o montante de R\$ 38.931,80 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor total anual estimado R\$ 417.511,68 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 465.663,91 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença a partir de 1º de janeiro de 2014.

Brasília, 14 de maio de 2014.


PAULO SÉRGIO PASSOS
Diretor Presidente


HÉLIO MAURO FRANÇA
Diretor de Gestão